



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17
CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

PLANO DE TRABALHO



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17
CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DIRETORIA EXECUTIVA

1.1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE MANTENEDORA

NOME: CRECHE NOVA VIDA	CÓDIGO: 186090
LOGRADOURO: Praça Esmeralda nº 106/112	BAIRRO: Jardim Aeroporto
CEP: 12.512.240	TELEFONE: (12) 3133-9186 – (12) 98846-9880
CNPJ: 65.043.549/0001-09	

1.2. INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME: CRECHE NOVA VIDA	CÓDIGO: 186090
LOGRADOURO: Praça Esmeralda nº106/112	BAIRRO: Jardim Aeroporto
CEP: 12.512.250	TELEFONE: (12) 3133-9186 – (12) 98846-9880
NÚMERO DA PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: Portaria nº 4 da Secretaria Municipal da Educação de 17 de dezembro de 2018	

1.3. IDENTIFICAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

NOME: Henrique Bastos Spera	
RG: 20.608.243-5	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP/SP
CPF: 159.085.808-56	DATA DE NASCIMENTO: 02/03/1971
CARGO: PRESIDENTE	
PERÍODO DO MANDATO: 26/06/2022 – 26/06/2025	
E-MAIL INSTITUCIONAL: crechenovavid@gmail.com.br	
E-MAIL PARTICULAR: henriquespera123@gmail.com	
ASSINATURA: 	



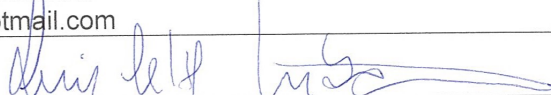
CRECHE NOVA VIDA

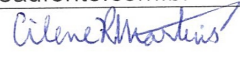
CNPJ nº 65.043.549/0001-09


Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17
CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

NOME: Luis Celso Urbano	
RG: 4.483.511	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP/MG
CPF: 638.118.556-20	DATA DE NASCIMENTO: 07/02/1968
CARGO: Vice-presidente	
PERÍODO DO MANDATO: 26/06/2022 – 26/06/2025	
E-MAIL INSTITUCIONAL: crechenovavida@gmail.com	
E-MAIL PARTICULAR: urbano_bol@hotmail.com	
ASSINATURA: 	

NOME: Cilene Rollemberg Martins	
RG: 21.936.043 - 3	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP/SP
CPF: 098.032.248-08	DATA DE NASCIMENTO: 11/07/1970
CARGO: Diretora Administrativa	
PERÍODO DO MANDATO: 26/06/2022 – 26/06/2025	
E-MAIL INSTITUCIONAL: crechenovavida@gmail.com	
E-MAIL PARTICULAR: cilene.martins@eadfonte.com.br	
ASSINATURA: 	

NOME: Tatiana Arruda de Paula	
RG: 41.080.786-2	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP/SP
CPF: 324.364.998-61	DATA DE NASCIMENTO: 27/11/1984
CARGO: Diretora Financeira	
PERÍODO DO MANDATO: 26/06/2022 – 26/06/2025	
E-MAIL INSTITUCIONAL: crechenovavida@gmail.com	
E-MAIL PARTICULAR: tatiarrudasilva@gmail.com	
ASSINATURA: 	



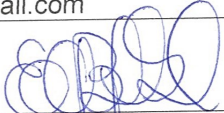
CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17
CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

NOME: Eugênia Christina Bezerra de França Silva	
RG: 16.895.367-5	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP/SP
CPF: 088.879.108-98	DATA DE NASCIMENTO: 29/12/1966
CARGO: DIRETORA ESCOLAR	
PERÍODO DO MANDATO: 26/06/2022 – 26/06/2025	
E-MAIL INSTITUCIONAL: crechenovavida@gmail.com	
E-MAIL PARTICULAR: eugchrisbfs@gmail.com	
ASSINATURA: 	



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

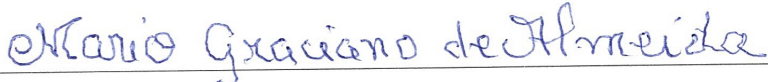
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17
CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

1.4. IDENTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS FISCAL

NOME: GILVANETE BARBOSA DE LIMA FERNANDES	
RG: 12.678.657-4	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP/SP
CPF: 126.553.408-09	DATA DE NASCIMENTO: 11/02/60
CARGO: CONSELHEIRO FISCAL	
PERÍODO DO MANDATO: 26/06/2022 – 26/06/2025	
E-MAIL INSTITUCIONAL: crechenovavida@gmail.com	
E-MAIL PARTICULAR: gi.limafernandes@gmail.com	
ASSINATURA: 	

NOME: MARIO GRACIANO DE ALMEIDA:	
RG: 19.910.924	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP/SP
CPF: 019.241.988-94	DATA DE NASCIMENTO: 25/12/1950
CARGO: CONSELHEIRO FISCAL	
PERÍODO DO MANDATO: 26/06/2022 – 26/06/2025	
E-MAIL INSTITUCIONAL: crechenovavida@gmail.com	
E-MAIL PARTICULAR: crechenovavida@gmail.com	
ASSINATURA: 	




CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17
CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

NOME: ONÉSIO TORRES FILHO	
RG: 479.417	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: MAER
CPF: 030.252.987-07	DATA DE NASCIMENTO: 24/05/1972
CARGO: CONSELHEIRO FISCAL	
PERÍODO DO MANDATO: 26/06/2022 – 26/06/2025	
E-MAIL INSTITUCIONAL: crechenovavida@gmail.com	
E-MAIL PARTICULAR: onesiotoge@gmail.com	
ASSINATURA: <i>x</i> 	

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Creche Nova Vida é uma Associação Civil de Direito Privado, confessional, sem fins lucrativos. Foi fundada no dia seis de março de mil novecentos e noventa e quatro (06/03/1994) pelos membros da Igreja Batista Nova Vida, onde a motivação principal foi o consenso de que o evangelho genuíno não deve constituir apenas de palavras, mas de atos que reflitam a fé na prática e o amor ao necessitado.

Na casa onde atualmente é a Creche Nova vida os membros da igreja se reuniam. Foi então que, verificando de perto as famílias no bairro, observaram que havia muitas com baixo poder aquisitivo e que o bairro não possuía um local para os pais deixarem suas crianças.

A partir daí resolveu-se que a ação de ajuda deveria centrar no cuidado das crianças, proporcionando apoio social, educacional, ao contemplar as mães e pais liberando-os para o trabalho, a fim que os mesmos pudessem prover recursos de sobrevivência da família.

Para sua legalização, organizou-se como uma Associação, e passou a ser reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a partir de 29 de maio de 1996, sendo seu funcionamento por tempo indeterminado. Ao longo dos anos outros certificados e títulos foram adquiridos, possibilitando assim seu funcionamento perante os órgãos governamentais competentes, entre eles a Certificação como entidade Beneficente de Assistência social (CEBAS) concedida em 25 de agosto de 2011. Tal legislação ao ser atendida permite também captação de recursos para a manutenção do atendimento.



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17

CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

A Creche Nova Vida funciona atualmente em duas edificações contíguas (nº106 e 112), somando área construída de 810,60 m², com capacidade para atender 100 crianças. O espaço físico disponível foi adequado às condições necessárias para o atendimento proposto

A Creche Nova Vida dentro da sua Visão e Missão, fundamentada nos Princípios Cristãos tem promovido a Assistência Social, associada ao Educar, assumindo o seu papel de formadora educacional, visando o desenvolvimento integral das crianças.

Desde que foi criada a instituição evoluiu em termos pedagógicos, adquiriu credibilidade. Manteve-se fiel aos seus princípios educacionais e na busca incessante de qualidade de atendimento à criança e à sua família.

Na prática diária vem sendo vencido o desafio de manter os cuidados com alimentação, higiene e saúde, e, sobretudo o aprender com alegria em um ambiente lúdico norteando sua proposta pedagógica na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PERÍODO DA EXECUÇÃO:

Início: 01/01/2024

Término: 31/12/2024

OBJETO DA PARCERIA:

Atendimento de matrículas na Educação Básica/Educação Infantil gratuitas não absorvidas na Rede Municipal.

OBJETIVOS:

O atendimento de educandos na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil, na faixa etária de **2 anos até 5 anos e 11 meses**, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09 (nove) horas diárias, das 7h30 – 16h30 de segunda a sexta-feira, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

JUSTIFICATIVA:

Com a inserção da mulher no mercado de trabalho, e em outras atividades fora de casa, tornou-se imperioso pensar em outro contexto de desenvolvimento para a criança pequena, isto porque, cada vez mais mulheres de diferentes camadas sociais estão assumindo papéis na sociedade pós-moderna, ocasionando a expansão de Creches e Educação Infantil, voltada às crianças de 0 a 6 anos. Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) incorporou-a no sistema de ensino em instituições como creches e pré-escolas passando a ocupar o primeiro nível da educação básica.

Conforme as crescentes modificações sociais, principalmente no que se relaciona à mulher, a assistência às crianças também está se modificando, assumindo um caráter educativo e concebendo a criança como cidadã no mundo social. Neste particular, a



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17
CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

Creche visa apoiar a mulher enquanto mãe e auxiliadora na provisão da renda familiar, proporcionando cuidado e amparo educacional aos seus filhos em idade de creche e pré-

escola.

Não podemos deixar de destacar a situação de vulnerabilidade social em que muitas dessas crianças chegam à entidade, mormente devido à carência e a falta de alternativas de socialização, por isso, a Creche além de atuar no ensino, o quanto pode, auxilia os pais a influenciar positivamente na formação do caráter da criança. Nisso a atuação da Creche se reveste de suma importância, pois é onde a criança fica a maior parte do tempo.

Para isto o plano de trabalho visa oferecer atividades de proteção, a infância, garantindo às crianças de 2 a 5 anos e 11 meses um atendimento educacional, social e cultural norteados pela Base Nacional Comum Curricular e assegurando a política de atendimento à criança prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, em cumprimento ao parágrafo III, do artigo 208, facilitando assim, o engajamento da mãe e demais membros da família no mercado de trabalho

PÚBLICO ALVO: 103 crianças em período integral na Modalidade Educação básica/Educação infantil, na faixa etária de 2 anos a 5 anos e 11 meses

4. QUADRO SÍNTESE

FAIXA ETÁRIA	REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA IDADE DA CRIANÇA	NÚMERO DE CRIANÇAS		TOTAL CRIANÇAS MATRICULADAS POR FAIXA ETÁRIA		
		CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE:	Integral	Parcial	Integral	Parcial
ZERO A 2 ANOS	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (0 A 1 ANO)	0	0			
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (1 ANO 1 MÊS A 2 ANOS)	0	0			
2 ANOS E 1 MÊS A 3 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (2 ANOS 1 MÊS A 3 ANOS)	21	0			
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (3 ANOS 1 MÊS A 4 ANOS)	20	0	41		
4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (4 ANOS 1 MÊS A 5 ANOS)	28	0	62		



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17

CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (5 ANOS 1 MÊS A 5 ANOS E 11 MESES)	34	0		
--	---	----	---	--	--

5. METAS

OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	PRINCIPAIS AÇÕES
- Atendimento de 103 alunos.	- Atendimento mensal na capacidade máxima.	- Garantir o atendimento 100% em período integral de 103 alunos conforme normatização do sistema de ensino.	- Atender em período integral: 21 crianças de 2 anos 1 mês a 3 anos/ 20 de 3 anos 1 mês a 4 anos = 41 maternal . 28 crianças de 4 anos 1 mês a 5 anos/ 34 de 5 anos 1 mês a 5 anos e 11 meses = 62 Fases . - Atender as 103 crianças em salas correspondentes as diferentes faixas etárias, sendo duas salas maternas e 3 salas para as fases.
- Atendimento de 103 alunos em período integral.	- Desenvolvimento da Proposta Pedagógica em consonância com as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e ou Educação Especial e as Orientações Pedagógicas. - Registro das atividades e rotina diária dos alunos e devolutivas. - Elaboração de registros individuais dos alunos.	- Garantir a execução do Proposta Pedagógica em consonância com a BNCC e as Diretrizes Nacionais e Orientações Pedagógicas para a Educação Infantil. - Garantir a qualidade educacional dos educandos, seguindo a orientação Metodológica adotada pela SME e de acordo com as diretrizes do Plano de Gestão da Instituição.	Organização das atividades e do tempo, oferecendo simultaneamente um conjunto de vivências diversificadas, de forma integrada, de acordo com os campos de experiências da BNCC e Currículo Paulista. - Organização das atividades que respeitem o ritmo, o desenvolvimento da identidade e o protagonismo da criança. - Metodologia pedagógica por Projetos de Leitura e



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17

CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

			de acordo com o Projeto Político pedagógico da Instituição. - Elaboração de relatórios trimestrais com observação do desenvolvimento das crianças e fichas avaliativas..
- Número de classes por faixa etária.	- Infraestrutura física e de mobiliário em condições adequadas de uso e funcionamento.	- Garantir o número de salas de acordo com a demanda e faixa etária, conforme normatização do sistema de ensino.	- 1 sala de Maternal 1/ Maternal 2 (mult.) 1 sala de Maternal 2 - 1 sala de Fase 1 - 1 sala de Fase 2 - 1 sala de Fase 1/ Fase 2 (mult)
- Número de profissionais para atendimento dos alunos (professores e demais funcionários).	- Quadro de funcionários e folha de ponto. - Formação dos profissionais.	- Garantir o número de funcionários adequado ao número de alunos (Educação Infantil), de acordo com o Decreto Municipal nº 7.164/2009. - Garantir um trabalho integrado, cooperativo e harmonioso entre os funcionários no desempenho de suas funções.	-1 professor para cada 12 a 15 crianças de 2 anos a 3 anos e 11 meses, 1 professor a cada 20 a 28 crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses. - Livro de registro para demais profissionais que garantam o bom funcionamento da instituição.
- Frequência dos alunos.	- Registro diário das atividades da turma.	- Diário de classe. - Acompanhar e monitorar o acesso dos 100 alunos matriculados na instituição.	- Diário de classe: presença do aluno e registro de atividades. - Acompanhamento junto as famílias das ausências dos alunos.
- Alimentação escolar.	- Cardápio elaborado pelo profissional da área. - Comprovante da alimentação recebida pela Merenda Escolar do município.	- Fornecer alimentação escolar para 100 crianças.	- Quatro refeições balanceadas diárias, no mínimo, satisfazendo as necessidades nutricionais da faixa etária das crianças.
- Remuneração mensal dos funcionários.	- Convenção do Sindicato das Instituições Beneficentes.	- Garantir remuneração conforme legislação do Sindicato das	- Remuneração do profissional de acordo com a legislação do Sindicato das



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17

CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

		Instituições Benéficas do Estado de São Paulo.	Entidades Benéficas do Estado de São Paulo, em consonância com a Convenção Coletiva. - Holerite.
- Estrutura física e material adequada.	- Infraestrutura física e material.	- Garantir e manter infraestrutura física e material em condições adequadas de uso e funcionamento, bem como a segurança dos usuários.	- Manutenção e organização física e material de todos os espaços de uso comum e de aprendizagem e desenvolvimento.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades/Período	PERÍODO											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Recursos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encargos Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matrículas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Pedagógica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação Continuada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações:												
Pedagógica(bimestral)		X		X		X		X		X		X
Administrativa(bimestral)		X		X		X		X		X		X
Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Balço Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Material	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção de Consumo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7. EQUIPE TÉCNICA E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	REMUNERAÇÃO MENSAL SALÁRIO BASE	ENCARGOS TRABALHISTAS
Diretora Escolar	- Acompanhar e orientar os processos pedagógicos;	40 horas semanais	01	R\$5.096,00	R\$ 940,11

8. CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17

CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

	<p>Mobilizar e engajar os pais e responsáveis;</p> <p>Cuidar da estrutura física, da conservação dos móveis e da limpeza do ambiente. Estar atento ao clima da escola e a integridade emocional das pessoas.</p> <p>Comunicar e transmitir com clareza os objetivos da escola.</p> <p>Atender as famílias, ouvir seus anseios e orientá-las;</p> <p>Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades de diversas áreas da escola, fixando políticas de gestão dos recursos financeiros, administrativos, estruturação, racionalização, e adequação dos serviços diversos.</p> <p>Administrar, juntamente com a Diretoria Executiva os recursos da instituição.</p>				



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17

CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

Coordenador a Pedagógica	- Assessorar e coordenar o Plano Pedagógico com a participação dos demais educadores e anuência da Diretoria; garantir os registros do processo pedagógico; realizar HTPC semanalmente; orientar o educador na estruturação e execução dos Projetos Pedagógicos, bem como acompanhá-lo na realização das atividades; planejar e coordenar as reuniões de caráter pedagógico com os educadores e pais; participar com a Diretora quanto a decisões pertinentes que se fizerem necessários. Desenvolver juntamente com as educadoras os projetos, organizar os eventos e fazer a integração família x escola.	40 horas semanais	01	R\$ 2.880,80	R\$ 474,98
--------------------------	--	-------------------	----	--------------	------------



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17
CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

	Criar situações e espaços para compartilhar as experiências para a educadora se posicionar como ser humano/cidadão /profissional				
Auxiliar de Escritório	-organizar, controlar e atualizar arquivos, documentos administrativos e financeiros e escrituração da instituição, expedir documentos solicitados, registros e controlar o expediente; dar suporte aos procedimentos administrativos e pedagógicos que se fizerem necessários e/ou solicitados pela coordenação e Diretoria, atendimento ao público.	44 horas Semanais	01	R\$ 1.928,75	R\$ 306,72
Educadoras	- participar no planejamento e execução de atividades;	40 horas semanais	05	R\$ 2.449,36	R\$ 395,21



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17
CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

	<p>participar no planejamento diário e individual das atividades pedagógicas; preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas; planejar atividades adequadas a faixa etária - dirigidas e recreativas; acompanhar o desenvolvimento das crianças; elaborar relatórios periódicos e portfólios e das atividades desenvolvidas; executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.</p>				
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	<p>- Acompanhar, integrando em suas atividades os Projetos desenvolvidos pelas educadoras; realizar atividades pedagógicas e lúdicas que favoreçam as aprendizagens</p>	40 horas semanais	04	R\$ 1.682,24	R\$ 264,80



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17
CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

	infantis; organizar registros de observação das crianças; participar de atividades extra-classe; participar de reuniões pedagógicas; contribuir para o aprimoramento do ensino; orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal e alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças; executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.				
Cozinheira	- auxiliar na elaboração do cardápio; preparar toda a refeição da instituição; controlar e requisitar os gêneros alimentícios; cuidar dos equipamentos e ajudar na	44 horas semanais	01	R\$1.761,14	R\$ 278,21



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17

CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

	conscientização da reciclagem do lixo.				
Auxiliar de cozinha	- Auxilia a cozinheira em todas as suas funções	44 horas semanais	01	R\$ 1.445,24	R\$224,51
Aux. Limpeza	- zelar pela limpeza e conservação do prédio de suas dependências internas e externas e do mobiliário em geral; estar atento a segurança dos portões e portas; Usar de maneira consciente a iluminação e água; limpar e separar o acondicionamento do lixo. - estar sempre atenta aos reparos em instalações, mobiliário, utensílios e similares; comunicando sempre que se fizer necessário a manutenção; executar outras tarefas, relacionadas com sua área de atuação, que	44 horas semanais	01	R\$1.435,46	R\$ 222,85



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17

CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

	forem determinadas.				
Oficial de manutenção predial	Executar Manutenção e reforma predial	44 horas semanais	01	R\$ 1.684,76	R\$ 265,23

8.1. CRONOGRAMA DE RECEITAS

PERIODICIDADE	RECEITA - TERMO DE COLABORAÇÃO PMG	VALOR CALCULADO	VALOR ESTIMADO
MENSAL	13 UFESPs	103 X 459,68	R\$ 47.347,04
		Total Estimado	R\$ 568.164,48

8.2. QUADRO GERAL DE DESPESAS MENSAL

TIPO DE DESPESA	CARGO	VALOR PREVISTO SALÁRIO	INSS	13º SALÁRIO	FÉRIAS	FGTS
RH	Diretora escolar	R\$ 5.096,80	R\$ 532,37	R\$ 424,73	R\$ 141,58	R\$407,74
	Coordenadora Pedagógica	R\$ 2.880,80	R\$ 244,52	R\$ 240,07	R\$ 80,02	R\$ 230,46
	Auxiliar de Escritório	R\$ 1.928,75	R\$152,41	R\$ 160,73	R\$ 53,58	R\$ 154,30
	Educadora	R\$ 12.246,80	R\$ 996,30	R\$ 1.020,55	R\$340,20	R\$ 979,75
	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	R\$ 6.728,96	R\$ 520,88	R\$ 560,76	R\$ 186,92	R\$ 538,32
	Cozinheira	R\$ 1.761,14	R\$ 137,32	R\$ 146,76	R\$ 48,92	R\$ 140,89
	Auxiliar de cozinha	R\$ 1.445,24	R\$108,89	R\$ 120,44	R\$ 40,15	R\$ 115,62
	Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.435,46	R\$108,01	R\$ 119,62	R\$ 39,87	R\$ 114,84
	Oficial Predial	R\$ 1.684,76	R\$ 130,45	R\$ 140,40	R\$ 46,80	R\$ 134,78
	TOTAL	R\$ 35.208,71	R\$2.931,15	R\$ 2.934,06	R\$ 978,04	R\$ 2.816,70

8.3. QUADRO GERAL DE DESPESAS ANUAL



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17

CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

TIPO DE DESPESA	CARGO	VALOR PREVISTO SALÁRIO	INSS	13º SALÁRIO	FÉRIAS	FGTS
RH	Diretora escolar	R\$ 61.161,60	R\$ 6.388,44	R\$ 5.096,76	R\$ 1.698,96	R\$ 4.892,88
	Coordenadora Pedagógica	R\$ 34.569,60	R\$ 2.934,24	R\$ 2.880,84	R\$ 960,24	R\$ 2.765,52
	Auxiliar de Escritório	R\$ 23.145,00	R\$ 1.840,92	R\$ 1.928,76	R\$ 642,96	R\$ 1.851,60
	Educadoras	R\$ 146.961,60	R\$ 11.955,60	R\$ 12.246,60	R\$ 4082,40	R\$ 11.757,00
	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	R\$ 80.747,52	R\$ 6.250,56	R\$ 6.729,12	R\$ 2.243,04	R\$ 6.459,84
	Cozinheira	R\$ 21.133,68	R\$ 1.647,84	R\$ 1.761,12	R\$ 587,04	R\$ 1.690,68
	Auxiliar de cozinha	R\$ 17.342,88	R\$ 1.306,68	R\$ 1.445,28	R\$ 481,80	R\$ 1.387,44
	Auxiliar de Limpeza	R\$ 17.225,52	R\$ 1.296,12	R\$ 1.435,44	R\$ 478,44	R\$ 1.378,08
	Oficial Predial	R\$ 20.217,12	R\$ 1.565,40	R\$ 1.684,80	R\$ 561,60	R\$ 1.617,36
	TOTAL		R\$ 422.504,52	R\$ 35.173,80	R\$ 35.208,72	R\$ 11.736,48
Total gasto PREVISTO com RH anual				R\$ 538.423,92	94,76%	

8.4. QUADRO GERAL DE DESPESAS MENSAL

TIPO DE DESPESA	CARGO	VALOR PREVISTO MENSALMENTE	VALOR PREVISTO ANUALMENTE
CUSTEIO	Energia Elétrica	R\$ 540,00	R\$ 6.480,00
	Água	R\$ 426,00	R\$ 5.112,00
	Internet e Fone	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Gás	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
	Material de Limpeza	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Material Pedagógico	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
	Material de Expediente	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
	Material para Manutenção e reparo do Prédio	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Serviços de terceiros	R\$ 1.270,00	R\$ 15.240,00
	Serviços Contábeis	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	TOTAL		R\$ 5.886,00

Total gasto PREVISTO com outras DESPESAS anual	R\$ 70.632,00	
---	----------------------	--



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17
CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

		5,24%
--	--	-------

OBS: Este Plano de Trabalho foi elaborado com base na UFESP de 2024. Será atualizado, com adendo, em janeiro de 2025 e nos demais anos correspondentes a esta parceria, tendo em vista a variação do valor da UFESP anual.

Os custos excedentes do repasse deste Termo de colaboração, serão pagos com recursos próprios.